

**Município de Mesão Frio**

**Tel. 254 890 100**

---

# **Aviso**

---

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que, por meus despachos de 24/08/2018, foram contratados, **Eugénia Isabel Amaral Pinheiro, Ricardo José Ferreira Nascimento e José Ângelo Pinto Vieira**, para a prestação de serviços, em regime de avença, para o Plano Integrador e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) de Mesão Frio, no período de 3 de setembro de 2018 a 30 de junho de 2020.

Mesão Frio, 3 de setembro de 2018



O Presidente da Câmara Municipal,

Alberto Monteiro Pereira